



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação PP 027/2019.....Nº 002

Adjudicação PP 023/2019.....Nº 002

Homologação PP 023/2019.....Nº 002

Extrato de Contratos PP 023/2019.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festas juninas do ano de 2019 (dois mil e dezenove) **ABERTURA:** 19 de Junho de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização de campeonatos de Futebol e Futsal. **AMPARO LEGAL** Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL** R\$ 45.597,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto as empresas: **LÍDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 e 04), com o preço total proposto de R\$ 13.797,00 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais) e **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Itens nº 02 e 03), com o preço total proposto de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) Buritirana (MA), 28 de Maio de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização de campeonatos de Futebol e Futsal. **AMPARO LEGAL** Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será imediata,

conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL** R\$ 45.597,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **LÍDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 e 04), com o preço total proposto de R\$ 13.797,00 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais) e **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Itens nº 02 e 03), com o preço total proposto de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) Buritirana (MA), 29 de Maio de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de campeonatos de Futebol e Futsal. **PRAZO: INÍCIO:** 30.05.2019 **TÉRMINO:** 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais), pertinente aos itens de nº 02 e 03, do Pregão Presencial nº 023/2019 - CPL **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 27.813.0720.2-031 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 30 de Maio de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: LÍDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de campeonatos de Futebol e Futsal. **PRAZO: INÍCIO:** 30.05.2019 **TÉRMINO:** 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 13.797,00 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais), pertinente aos itens de nº 01 e 04, do Pregão Presencial nº 023/2019 - CPL. **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 27.813.0720.2-031 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 30 de Maio de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Tonisley dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital